

PORTARIA Nº 68/2021

Define a composição do *Núcleo de Integridade e Compliance Setorial - NICS*, com base na Resolução nº 009/2020 do Conselho Curador da FUNFEAS, Lei Estadual nº 19.857/2019 e Decreto Estadual nº 2.902/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º O **Núcleo de Integridade e Compliance Setorial** será composto por no mínimo três servidores, tendo, obrigatoriamente, *Agente de Compliance, Agente de Controle Interno e Agente de Ouvidoria*, todos designados pelo Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 06 DE ABRIL DE 2021.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo